



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 015/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 21 de outubro de 2019

Portarias n.º 191 à 196



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.....	5
PORTARIA 191/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA 192/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA 193/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.....	6
PORTARIA 194/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	6
PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.....	7
PORTARIA 195/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIA 196/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA 191/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, com ônus parcial, no período de 15 a 19/10/2019, com destino a cidade de Manaus-AM, para Realizar Visita Técnica aos Laboratórios de Pesquisa da UFAM, conforme Processo nº 23482.000196.2019-81.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 192/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**, conforme tabela abaixo, para atender as necessidades da Coordenação de Registros Escolares do *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

De	Para	Exercício
16 a 25/10/2019	11 a 20/12/2019	2019

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 193/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela aplicação de avaliação de desempenho de estágio probatório e análise do resultado da servidora: **Rafaela dos Santos Morgade**, professor EBTT, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ARMANDO GOMES NETO**
- **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**
- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA 194/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa PREMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 01.653.995/0001-52, as seguintes penalidades:

- I) Multa de mora no valor de R\$ 57.504,57 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a atraso na execução dos serviços, prevista na Cláusula Décima Terceira, item b.1 do Contrato n° 01/2014;
- II) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, totalizando R\$ 1.250.099,31 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e trinta e um centavos) nos termos da Cláusula Décima Terceira, item b.3, do Contrato n° 01/2014, bem como pelo disposto no Art. 87, inciso II, da Lei n° 8.666/1993;
- III) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Roraima pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme prevê a Cláusula Décima Terceira, item c) do Contrato n° 01/2014.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA 195/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 186/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 07/10/2019, que constituiu a comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2020 do *Campus Boa Vista Zona Oeste* e a PORTARIA 194/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 16/10/2019, que aplicou penalidade à empresa PREMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 196/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA** para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com ônus, no período de 21 a 27 de outubro de 2019, em virtude do afastamento do titular, **JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS